



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A. Nº 112/2023 – DJ/NOVACAPP, CELEBRADO EM 17/08/2023 A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e seu Diretor Administrativo **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, residente e domiciliado Brasília/DF, doravante denominada **NOVACAP** e a empresa **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000 inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada pelos Senhores **JEFERSON TIAGO SOUZA**, brasileiro, casado, analista de sistemas e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, conforme atos constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [116275056](#)) e documento de outorga de poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº [148602358](#) e [148603351](#)), a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [145791937](#)), o Voto do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI/GDF nº [147257855](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [147258192](#)), com fundamento na Lei nº 13.303, de 2016, e o que mais consta do **Processo SEI/GDF nº [00112-00025438/2022-84](#)**, de conformidade com as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO D.A. Nº 112/2023-DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [119596227](#)), por **mais 01 (um) ano**, passando seu término de **17/08/2024** para **17/08/2025**, no valor total de **R\$ 2.629.963,46 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)**,

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº [145768856](#)) e Nota de Empenho nº **2024NE02507**, datada de **05/08/2024**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, à conta do Programa de Trabalho: **15.452.6209.8508.0002**, Natureza da Despesa: **33.90.39**, Fonte de Recurso: **1500.100000000**, (Doc. SEI/GDF nº [147622092](#)).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato em tela, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO

TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO WEIAND

JEFERSON TIAGO SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Tiago Souza, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/08/2024, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/08/2024, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 147569031](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147569031) código CRC= **05E843E9**.

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00025438/2022-84

Doc. SEI/GDF 147569031

Criado por [84000735906](#), versão 18 por [84000047418](#) em 15/08/2024 11:17:29.